



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 071/19, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

uso de suas atribuições legais, e
21/02/2019,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no
Considerando o Processo Administrativo nº. 1166/19, de

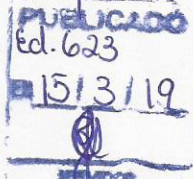
RESOLVE:

FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria nº 138/11, de 10/05/2011, a qual colocou o Servidor do Quadro Permanente Estatutário, **FLÁVIO LANNES LEITE**, Guarda Municipal, Matrícula nº 10/3752 – STG, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na função de Guarda Municipal Ambiental, produzindo efeitos a partir de 22/02/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 07 DE MARÇO DE 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

Popular
PUBLICADO
Ed. 623
15/3/19

maj. 45/6674